

**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001.1/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017,
DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO.**

Torna pública a lista dos candidatos indicados para a eleição do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço, e dá outras providências.

CAROLINE EIDT, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral para escolha do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 024, de 18 de abril de 2017 - ICSL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a lista dos candidatos indicados para o Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço, com base no art. 13, do Decreto nº 3.456, de 30 de abril de 2007 e nos arts. 2º a 4º do Decreto nº 5.650, de 24 de abril de 2017, conforme consta dos quadros seguintes:

1. Lista dos candidatos indicados para a eleição do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL:

1.1. Representantes do Governo Municipal:
a) Eduardo de Bittencourt;
b) Indianara de Bona;
c) Jackson Luiz de Mello;
d) Diogo Suttilli;
e) Joel Begnini;
f) Débora Kristina Tussi;
g) Nilza Maria Lazzarotto.

1.2. Representantes de Clubes e Associações Culturais:
a) Elio Luiz Bonet;
b) Ana Paula Marcante;
c) Santos Dalci Buratto;
d) Andreia Maria Spricigo;
e) Rafael Silvestre de Vargas;

1.3. Representante das Instituições de Ensino Superior:
a) Aguinaldo Silva Barbosa.

2. A partir desta publicação, qualquer eleitor terá o prazo de 02 (dois) dias para impugnar a candidatura, com base nos critérios de inscrição dos candidatos, dispostos no item “2” do Edital de Eleição nº 001/2017, de 25 de abril de 2017, oferecendo prova do alegado.

2.1. O candidato impugnado terá o prazo de 01 (um) dia para manifestar-se sobre a impugnação, a partir da intimação.

São Lourenço do Oeste, SC, 06 de junho de 2017.

CAROLINE EIDT

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral